



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

### 2. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e alunos com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima - Secretária de Educação;

3.2. Aline Regina Basse Matheus - Nutricionista.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto- PR atende em média 1.280 alunos, distribuídos nos Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Infantil, Ensino Fundamental e educação especial, sendo que o preparo e a entrega dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.

4.2 A alimentação escolar é ofertada a partir do cardápio mensal definido pelo setor da alimentação escolar. Nas escolas é servido lanche nos períodos da manhã e tarde, em atendimento parcial. Nos centros municipais de educação infantil é ofertado café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. No atendimento integral café da manhã, almoço e lanche a tarde. Tendo almoço nas escolas que ofertam dias de contraturno.

De acordo com a Resolução CD/ FNDE N° 26, de 17 de junho de 2013 são diretrizes da Alimentação Escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social. Art. 3º.

4.3 Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar adequada e saudável, já que esta refeição escolar é para algumas crianças a principal refeição do dia e é na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das unidades escolares por uma alimentação saudável e nutritiva. Parte daí a preocupação da Nutricionista responsável, de que a alimentação ofereça a quantidade de nutrientes energéticos, construtores e reguladores necessárias para garantir além do desempenho escolar, uma melhor qualidade de vida durante o ano letivo de 2022.

4.4 Estes gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.5 Nas condições de recebimento, só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

4.6 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.7 As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

4.10 Servidora responsável pela cotação de preços: Aline Regina Basse Matheus.

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A	kg.	150	7,46	1.119,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
2	<b>BOBINA DE PLÁSTICO</b> p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	150	14,31	2.146,50
3	<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO</b> 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega.	und	100	14,26	1.426,00
4	<b>CANELA EM PÓ</b> - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	und	150	2,01	301,50
5	<b>CHÁ CAMOMILA</b> , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	300	4,45	1.335,00
6	<b>CHÁ CAPIM CIDREIRA</b> , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	300	3,94	1.182,00
7	<b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	300	3,90	1.170,00
8	<b>CHÁ MATE A GRANEL</b> : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.	Cx	200	7,37	1.474,00
9	<b>COCO RALADO</b> sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	PCT	50	4,02	201,00
10	<b>COLORÍFICO</b> , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	PCT	300	6,28	1.884,00
11	<b>AÇAFRÃO EM PÓ</b> - embalagem de polietileno	Und	250	1,47	367,50



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.				
12	<b>ALECRIM SECO</b> , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	200	1,51	302,00
13	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	und	200	2,59	518,00
14	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> . Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	120	5,39	646,80
15	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</b> instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	70	22,17	1.551,90
16	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade.	und	250	7,36	1.840,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.				
17	<b>LOURO SECO</b> - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	PCT	200	1,71	342,00
18	<b>LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS.</b> Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	10	1,88	18,80
19	<b>MARGARINA CREMOSA</b> sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	250	12,75	3.187,50
20	<b>ORÉGANO</b> desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	80	7,98	638,40
21	<b>POLVILHO AZEDO</b> embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	250	4,26	1.065,00
22	<b>QUEIJO MUÇARELA</b> , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	kg.	300,00	31,07	9.321,00
23	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	und	500	4,10	2.050,00
24	<b>NOZ MOSCADA</b> - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação,	und	150	2,91	436,50



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.				
25	<b>CAFÉ EM PÓ</b> - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	PCT	500	15,05	7.525,00
26	<b>FILTRO DE CAFÉ</b> - filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	300	4,48	1.344,00
27	<b>CANELA EM RAMA</b> - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	200	2,40	480,00
28	<b>MANJERICÃO DESIDRATADO</b> acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	250	2,36	590,00
29	<b>GRANOLA SABOR NATURAL</b> , sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g	PCT	60	11,50	690,00
30	<b>ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ</b> - açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	500	22,10	11.050,00
31	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - embalagem com 5 kg. Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspectos sólidos e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que	PCT	600	20,67	12.402,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	garanta a integridade do produto até o consumo, com prazo de validade de 01 (um) ano a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária.				
32	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA:</b> Embalagem de 5kg, com ferro e ácido fólico, composição mínima de 75 mcg de ácido fólico e 2,1 de ferro, na porção de 50 g. Contém glúten. Embalagem atóxica devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	500	15,96	7.980,00
33	<b>IOGURTE</b> à base de leite integral ou constituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagens de 1L. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geleica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína; máximo 1% de amido adicionado; máximo de 30% de ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária - laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	LTS	3000	5,47	16.410,00
34	<b>BISCOITO SALGADO - Cream craker,</b> de primeira qualidade, Acondicionado em embalagem de 400g. segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	500	6,81	3.405,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

				<b>TOTAL</b>	<b>96.400,40</b>
--	--	--	--	--------------	------------------

<b>LOTE 2 - DIABETES MELITTUS TIPO I</b>					
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QT DE</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALORTOTAL (R\$)</b>
1	<p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</b> O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g. <b><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></b></p>	pote	10	17,14	171,40
2	<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA.</b> Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. <b><u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></b></p>	un	5	14,98	74,90
3	<p><b>COOKIE INTEGRAL DIET:</b> O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajú e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente. <b><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></b></p>	PCT	60	7,98	478,80
4	<p><b>GELÉIA DE FRUTAS DIET</b> Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga,</p>	und	15	17,17	257,55



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b><u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></b>				
5	<b>IOGURTE DIET 170 G.</b> - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	und	40	3,20	128,00
					1.110,65

<b>LOTE 3 - INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN</b>					
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QT DE</b>	<b>VLR. UNIF. (R\$)</b>	<b>VALORTOTAL (R\$)</b>
1	<b>FARINHA DE ARROZ BRANCO</b> , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. <b><u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega</u></b> , acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. <b><u>Não conter glúten.</u></b>	PCT	10	7,30	73,00
2	<b>FÉCULA DE BATATA</b> , tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <b><u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u></b> <b><u>Sem Glúten.</u></b>	PCT	10	8,90	89,00
3	<b>BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE</b> Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. <b><u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u></b> <b><u>Não conter glúten.</u></b>	PCT	50	6,50	325,00
4	<b>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN)</b> com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não	PCT	10	5,60	56,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	triturado pelo manuseio excessivo, com <b><u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u></b> Formato parafuso, penne, ou fusilli. <b>Não conter glúten.</b>				
5	<b>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN)</b> com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <b><u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u></b> Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.	PCT	10	8,90	890
6	<b>ROSQUINHAS DE POLVILHO</b> , salgado - Biscoito de polvilho, <b>sem glúten</b> , pcte 200g.	PCT	30	5,30	159,00
7	<b>MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE:</b> O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <b><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u></b>	PCT	20	11,10	222,00
8	<b>COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN:</b> o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, <b>sem glúten</b> , sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <b><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u></b>	PCT	30	5,60	168,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.181,00</b>

<b>- LOTE - 4 INTOLERÂNCIA A LACTOSE</b>					
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QT DE</b>	<b>VALOR. UNIT. (R\$)</b>	<b>VALORTOTAL (R\$)</b>
1	<b>BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE:</b> o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83	PCT	150	9,44	1.416,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. <b><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></b>				
2	<b>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE</b> - Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360g a 400g. <b><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></b>	PCT	100	8,52	852,00
3	<b>IOGURTE SEM LACTOSE</b> - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <b><u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u></b>	und	150	2,53	379,50
4	<b>LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA</b> , semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <b><u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u></b>	Lata	500	4,66	2.330,00
5	<b>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE.</b> Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <b><u>Prazo mínimo de validade 06 meses.</u></b>	Lata	50	21,67	1.083,5
				<b>TOTAL</b>	6.061,00
<b>VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES R\$</b>					

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 104.753,05 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais com 5 centavos).**

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

**6.1** Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Nos seguintes endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender - Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

## ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, **não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.**

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da nutricionista responsável.

6.3. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- 6.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.
- 6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem
- 6.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 6.9. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;
- 6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 6.12. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 6.13. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- 6.14. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, **estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.**

**6.15.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

**6.16.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade, Marli Salette Dieckel de Lima.

## 8. TABELA DE VALORES.

1- Luersen

2 - Lucietto

3 - Kraemer

4 - Banco de preços

LOTE 1						
Item	1. Luersen	2. Lucietto	3. Kraemer	4. Banco de Preços	5. Menor Preço	Média
1	7,99	7,29	7,65	7,14	7,21	7,46
2	13,69	16,99	14,45	12,11		14,31
3	14,69	16,99	13,45	15,13	11,04	14,26
4	1,79	1,89	2,65	1,96	1,74	2,01
5	4,49	4,99	4,58	5,09	3,10	4,45
6	3,39	4,99	4,58	3,76	3,00	3,94
7	3,99	4,99	4,58	3,22	2,73	3,90
8	8,79	7,69	6,50	7,44	6,45	7,37
9	3,98	4,99	3,45	4,68	3,01	4,02
10	6,22	6,29	6,88	7,50	4,49	6,28
11	1,18	1,19	1,59	2,08	1,31	1,47
12	0,99	1,09	1,10	1,40	2,96	1,51
13	2,39	2,39	3,45	2,50	2,21	2,59
14	5,86	5,49	5,45	5,90	4,26	5,39
15	20,68	24,99	23,95	22,73	18,50	22,17
16	6,52	8,99	7,99	7,93	5,38	7,36
17	1,09	1,98	1,10	1,78	2,60	1,71
18	-	-	-	1,22	2,54	1,88
19	12,49	16,49	10,45	10,60	13,70	12,75



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20	7,99	7,99	9,95	8,46	5,50	7,98
21	3,45	4,29	4,35	4,78	4,45	4,26
22	26,99	31,99	39,98	24,20	32,21	31,07
23	3,16	3,69	4,49	3,70	5,48	4,10
24	3,03	2,49	3,75	3,31	1,95	2,91
25	15,99	14,99	16,48	15,33	12,47	15,05
26	4,48	4,49	4,20	5,64	3,57	4,48
27	2,19	2,49	2,25	3,22	1,84	2,40
28	1,39	1,99	2,15	2,36	3,91	2,36
29	10,39	13,99	13,99	10,22	8,91	11,50
30	-	29,99	-	18,30	18,00	22,10
31	20,11	19,95	19,29	23,17	20,85	20,67
32	12,29	16,99	15,99	19,37	15,17	15,96
33	5,29	5,49	5,67	5,44	5,50	5,47
34	6,67	9,99	6,59	5,96	4,82	6,81
<b>LOTE 2</b>						
ITEM	1. Luersen	2.Lucietto	3.Kraemer	4.Banco de Preços	5.Menor Preço	Média
1	17,99	19,59	18,69	16,53	12,90	17,14
2	R\$ 14,99	16,49	-	13,45	-	14,98
3	R\$ 7,18	8,99	10,95	6,78	6,02	7,98
4	16,99	19,99	17,95	16,66	14,25	17,17
5	2,19	2,19	2,49	3,01	6,14	3,20
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	1. Luersen	2.Lucietto	3.Kraemer	4.Banco de Preços	5. Menor Preço	Média
1	5,69	7,59	7,98	9,12	5,87	7,30
2	-	-	8,90	11,85	5,82	8,90
3	-	-	-	6,07	6,92	6,50
4	4,39	-	4,65	4,29	9,02	5,60
5	6,18	-	-	7,53	13,01	8,90
6	6,99	-	7,49	3,51	3,23	5,30
7	-	-	-	17,84	4,30	11,10
8	-	5,99	6,25	5,86	4,19	5,60
<b>LOTE 4</b>						
ITEM	1. Luersen	2.Lucietto	3.Kraemer	4.Banco de Preços	5. Menor Preço	Média
1	-	9,99	10,25	8,72	8,78	9,44
2	-	8,49	9,98	10,17	5,43	8,52
3	2,19	2,19	2,49	3,57	1,87	2,53
4	4,99	4,99	4,95	5,08	3,61	4,66
5	22,79	24,90	22,48	21,99	17,30	21,67

Planalto, 09 de março de 2022.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Marli Salete Dieckel de Lima  
Secretária Municipal de Educação

Aline Regina Basse Matheus  
Nutricionista responsável

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal